

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 26 de julho de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 523

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 26/07/2023 às 07:35:18 (GMT -03:00)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 26 de julho de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 523 Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Execuvito					3
Portarias SAAE - Serviço Autônomo de A	Água e Esgoto	de Barra Bor	nita		3
Atos Oficiais Portarias Licitações e Contratos Aviso de Licitação	Y				3 4
		8			Section 1
				1	

PODER EXECUVITO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA № 9.745, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Demite a pedido o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7644/2023, em 24 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ ROBERTO BARBOZA JÚNIOR, portador do RG nº 34.127.960-2, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB II – Educação Especial, através da Portaria nº 3.830, de 14 de abril de 2008, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de julho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA № 9.746, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7216/2023, em 12 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, a partir de 1º de agosto de 2023, a jornada de trabalho do servidor JEAN ROQUE, portador do RG nº 13.503.473, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII, Especialidade: Clínica Médica, para 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de julho de 2023.

O Prefeito,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 26/07/2023 às 07:35:18 (GMT -03:00)

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 49/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO AUTÁRQUICO EFETIVO PELA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

CONSIDERANDO que, a partir da vigência da EC 103/2019, o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal e § 16 do art. 201 da Constituição Federal estabeleceram a aposentadoria compulsória ao atingir a idade máxima de que trata aquele dispositivo: 75 (setenta e cinco) anos;

CONSIDERANDO que a jurisprudência pátria (TST - Processo: Ag-AIRR-101187-79.2019.5.01.0342, 1ª Turma, Relator Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, DEJT 31/03/2023) a jurisprudência desta Corte Superior, interpretando o art. 40, § 1º, inc. II, da Constituição Federal, é firme no sentido de que deve ser admitida a aplicação da aposentadoria compulsória ao empregado público. Reforça esse entendimento o fato de que, a partir da Emenda Constitucional nº103/2019 (Reforma da Previdência), o próprio texto constitucional (art. 201, § 16) passou a prever expressamente;

CONSIDERANDO que o empregado público autárquico municipal, abaixo qualificado, lotado no quadro de empregados desta Autarquia, ocupa o empregado de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, completou a idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia 24 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Empregado Público Autárquico Municipal JOSÉ ARCHANGELO CAPELOZZA , portador da Cédula de Identidade - RG nº 6704607 SSP/SP, do exercício do emprego de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP (SAAE).

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido empregado, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Autarquia, como consequência imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 25 de julho de 2023. José Arlindo Reginato Dias SUPERINTENDENTE DO SAAE



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 26/07/2023 às 07:35:18 (GMT -03:00)

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA **BONITA/SP**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 14/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de diversos tipos de EPI's destinado a proteção individual dos funcionários desta Autarquia. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 08 de Agosto de 2023, as 08h00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Autarquia.

O Edital na integra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h00 ou podem ser obtidos na integra através do site <u>www.saaebarrabonita.com.br</u>. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails: saaebarrabonita@terra.com.br saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 25 de Julho de 2023. José Arlindo Reginato Dias - Superintendente do

ara conferir o origina

MARIA CAROLINA TOGNI

EXPEDIENTE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO ROBERTO CONDUTA

PAULO SÉRGIO DE JESUS

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA CANDIDO

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

Secretário Municipal de

Esporte, Lazer e Juventude

VICTORINO DE FRANÇA Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Governo

MARCELO VARRASCHIN

LOURIVAL ARTUR MORI

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Desenvolvimento Econômico,

ANTONIO SERGIO

PERASSOLI FILHO

LEITE DE PAULA

Gestão de Convênios

Secretário Municipal

de Justiça E Cidadania

Secretário Municipal de

Formação Profissional e Tecnologia da Informação

Secretário Municipal de

Secretário Municipal de Administração

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2c0a-5387-5f4e-e39e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 523, ano III, veiculado em 26 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 26/07/2023 às 07:35:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/2c0a-5387-5f4e-e39e